

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2025



## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Condado para o exercício de 2025 constitui-se como um documento estratégico e imprescindível para o fortalecimento da gestão pública municipal. Trata-se de um instrumento fundamental que visa assegurar o alinhamento das contratações de bens, serviços e obras com os objetivos institucionais da nova administração, promovendo a racionalização, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Este PAC assume uma importância ainda mais relevante por se tratar da primeira versão elaborada sob a condução desta nova gestão, a qual se encontra em processo de estruturação de sua política de planejamento orçamentário e administrativo. Assim, o presente documento foi concebido como um projeto piloto, elaborado a partir de um diagnóstico preliminar das demandas imediatas, refletindo a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e o atendimento prioritário às necessidades da população.

O planejamento aqui apresentado será fundamental para subsidiar a futura Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento governamental, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de modo a garantir maior coerência e integração entre as ações administrativas e as políticas públicas municipais.

O PAC também cumpre um importante papel no fortalecimento da governança pública, ao estabelecer mecanismos para a gestão estratégica das contratações, assegurando que as aquisições sejam realizadas de forma planejada, tempestiva e eficiente, em conformidade com os princípios e normas da administração pública, especialmente aqueles dispostos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Além de permitir a otimização dos processos internos e a melhor utilização dos recursos públicos, o PAC amplia a transparência e o controle social sobre as ações governamentais, disponibilizando à sociedade e aos órgãos de controle um panorama claro e acessível das intenções de contratação da administração municipal.

Desta forma, o Plano Anual de Contratações de Condado para 2025 não deve ser compreendido como um documento estático e definitivo, mas como um instrumento dinâmico, flexível e passível de revisões, que se aperfeiçoará progressivamente, conforme o amadurecimento da gestão, a evolução das políticas públicas municipais e a adaptação às novas demandas que possam surgir ao longo do exercício.

Assim, reafirmamos o compromisso desta gestão com a modernização administrativa, a efetividade na entrega de serviços públicos e a valorização do planejamento como princípio orientador das ações governamentais, consolidando o PAC como um marco importante na trajetória do Município de Condado rumo a uma gestão pública mais eficiente, responsável e cidadã.

**Administração Municipal de Condado**

## **2. SUMÁRIO**

1. Apresentação
2. Conceito
3. Fundamentação Legal
4. Objetivos
5. Metodologia
6. Calendário Aproximado das Principais Aquisições e Renovações
7. Monitoramento e Revisões
8. Considerações Finais

### 3. CONCEITO

O Plano Anual de Contratações (PAC) consolida-se, no contexto da gestão pública contemporânea, como um dos mais importantes instrumentos de planejamento, sendo indispensável para a promoção de uma administração pública eficiente, estratégica e orientada por resultados.

Em consonância com as melhores práticas de governança e com os preceitos estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), o PAC representa uma ruptura com modelos administrativos ultrapassados, pautados em ações improvisadas e aquisições fragmentadas, que frequentemente comprometiam a qualidade do gasto público e a entrega de serviços à sociedade.

O PAC é um instrumento de planejamento prévio, que permite às unidades administrativas identificar e consolidar suas necessidades de contratações para o exercício subsequente. Sua importância transcende a mera formalidade normativa: ele propicia uma visão sistêmica das demandas, favorece o alinhamento estratégico com as políticas públicas municipais e permite o planejamento orçamentário e financeiro mais preciso.

Além disso, o PAC promove a racionalização dos processos de compras e contratações, evitando o fracionamento indevido de despesas e a ocorrência de aquisições emergenciais, que normalmente resultam em maior onerosidade para o erário e comprometem a eficiência administrativa. Por meio do planejamento anual das contratações, a administração pública pode programar suas licitações de forma coordenada e tempestiva, reduzindo riscos de descontinuidade na prestação de serviços públicos essenciais.

Outro aspecto de extrema relevância está na promoção da transparência e do controle social. A publicização do PAC permite que a sociedade, o mercado fornecedor e os órgãos de controle tomem conhecimento, com antecedência, das intenções de contratação do poder público. Isso contribui para o fortalecimento da competitividade, a ampliação da economicidade e o incremento da eficiência das contratações, além de prevenir fraudes e desvios.

O caráter preventivo e estratégico do PAC reforça o papel do planejamento como função essencial e contínua da administração pública, superando a visão tradicional de que as contratações são apenas atos administrativos isolados, sem conexão com as políticas públicas. Com ele, a gestão pública adota uma postura proativa, garantindo que os processos sejam realizados dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por fim, destaca-se que o PAC não se esgota como um documento estático, mas deve ser compreendido como um instrumento dinâmico, passível de atualização e aperfeiçoamento contínuo, sempre em consonância com as alterações das necessidades públicas, das disponibilidades orçamentárias e das prioridades políticas da administração.

Assim, o Plano Anual de Contratações não apenas atende a uma exigência legal, mas configura-se como um pilar fundamental para a modernização da gestão pública, promovendo o uso racional dos recursos, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o fortalecimento da confiança da sociedade na administração municipal.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O planejamento das contratações públicas encontra respaldo na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Em seu artigo 12, inciso VII, a norma prevê:

“A partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Este dispositivo normativo reforça a importância do planejamento prévio das contratações públicas, promovendo eficiência, racionalidade e transparência.

#### **5. OBJETIVOS**

O Plano Anual de Contratações (PAC) possui como finalidade primordial consolidar o planejamento estratégico das aquisições públicas, promovendo uma gestão administrativa eficiente, transparente e orientada por resultados.

A seguir, delineiam-se os **objetivos gerais e específicos** que norteiam a elaboração e execução do PAC do Município de Condado para o exercício de 2025:

### Objetivo Geral

- **Estabelecer um instrumento sistemático e estruturado de planejamento das contratações públicas**, que permita à administração municipal antecipar, programar e executar aquisições de bens, serviços e obras de forma eficiente, transparente e alinhada às prioridades institucionais e ao interesse público.

### Objetivos Específicos

1. **Promover a racionalização dos processos de contratação**, evitando aquisições fragmentadas, improvisadas ou emergenciais, que comprometem a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.
2. **Alinhar as contratações ao planejamento estratégico e orçamentário do município**, subsidiando a elaboração das leis orçamentárias e garantindo coerência entre os objetivos institucionais e as ações administrativas.
3. **Proporcionar maior previsibilidade e segurança jurídica** aos processos de contratação, assegurando o respeito aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa.
4. **Fortalecer a transparência e o controle social**, por meio da publicização das intenções de contratação da administração pública, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização por parte da sociedade e dos órgãos de controle.
5. **Estimular a competitividade e a eficiência nas licitações**, ao permitir que potenciais fornecedores tenham conhecimento prévio das contratações previstas, favorecendo a ampla participação e a obtenção de melhores condições para a administração.
6. **Aprimorar a gestão de riscos e a governança pública**, com a identificação prévia de necessidades e a mitigação de riscos relacionados à descontinuidade na prestação de serviços públicos essenciais.
7. **Facilitar o monitoramento e a avaliação da execução das contratações**, possibilitando a realização de ajustes e revisões no planejamento sempre que necessário, de acordo com as necessidades institucionais e as condições orçamentárias.
8. **Desenvolver a cultura do planejamento na administração pública**, incentivando a adoção de práticas administrativas modernas, proativas e

orientadas pela busca contínua de eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

## 6. METODOLOGIA

### 6.1. Etapas da Elaboração

- **Levantamento de Necessidades:** Cada unidade administrativa listou suas demandas de bens, serviços e obras, considerando a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- **Análise e Consolidação:** A Secretaria Municipal de Administração sistematizou as demandas, priorizando aquelas de caráter imprescindível e de atendimento imediato.
- **Avaliação Técnica:** A nova gestão, por meio de seu Gabinete e órgãos de controle interno, analisou a compatibilidade das demandas com as limitações orçamentárias e estratégicas.
- **Aprovação:** O PAC foi aprovado como um projeto piloto, apto a ser revisado e ajustado conforme as necessidades da administração pública municipal.

### 6.2. Critérios Utilizados

- Continuidade dos serviços públicos essenciais.
- Históricos de consumo e contratações anteriores, conforme dados do Portal da Transparência.
- Limitações e possibilidades orçamentárias do exercício 2025.
- Prioridade para ações que impactem diretamente na qualidade de vida da população.

## 7. CALENDÁRIO APROXIMADO DAS PRINCIPAIS AQUISIÇÕES E RENOVAÇÕES

## 7.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Nº	Objeto da Contratação	Data Pretendida para Conclusão	Tipo
1	Serviços de apoio administrativo e assessoramento técnico em licitações	Janeiro	Contratação
2	Serviços jurídicos para assessoria contábil	Janeiro	Contratação
3	Serviços jurídicos de assessoria e consultoria para representação judicial do município	Janeiro	Contratação
4	Aquisição de gás e água mineral para todas as secretarias	Fevereiro	Contratação
5	Aquisição de materiais de limpeza para todas as secretarias	Fevereiro	Contratação
6	Aquisição de materiais de expediente para todas as secretarias	Abril	Contratação
7	Fornecimento de combustível para a frota municipal	Abril	Contratação
8	Serviços gráficos diversos	Maio	Contratação
9	Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva	Maio	Contratação
10	Aquisição de materiais para pavimentação de ruas	Junho	Contratação
11	Aquisição de material elétrico destinados à execução direta de serviços de iluminação pública	Julho	Contratação
12	Prestação de serviços de marketing institucional	Agosto	Renovação
13	Prestação de serviço de controle de pragas	Setembro	Contratação
14	Atualização e manutenção do Portal da Transparência	Dezembro	Renovação
15	Aquisição de equipamentos de informática	Julho	Contratação
16	Serviços gráficos diversos	Agosto	Contratação
17	Manutenção e ampliação da iluminação pública	Setembro	Contratação
18	Prestação de serviços de engenharia para obras de pavimentação	Novembro	Contratação

## 7.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Objeto da Contratação	Data Pretendida para Conclusão	Tipo
1	Fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares	Fevereiro	Contratação
2	Fornecimento de material médico-hospitalar	Fevereiro	Contratação
3	Serviços médicos complementares	Julho	Contratação
4	Aquisição de gases medicinais	Julho	Contratação
5	Fornecimento de materiais e insumos para odontologia	Abril	Contratação
6	Seguro veicular para ambulâncias	Junho	Contratação
7	Exames laboratoriais	Agosto	Contratação
8	Prestação de serviços gráficos para campanhas e materiais informativos	Outubro	Contratação

### 7.3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Objeto da Contratação	Data Pretendida para Conclusão	Tipo
1	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar	Fevereiro	Contratação
2	Serviço de georreferenciamento	Março	Renovação
3	Fardamento escolar destinado aos alunos da rede municipal	Agosto	Contratação
4	Cursos de aperfeiçoamento profissional	Agosto	Contratação
5	Fornecimento de material didático e pedagógico	Maior	Contratação
6	Manutenção e aquisição de mobiliário escolar	Setembro	Contratação

### 7.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Objeto da Contratação	Data Pretendida para Conclusão	Tipo
1	Fornecimento de cestas básicas para programas sociais	Janeiro	Contratação
2	Aquisição de kit enxoval natalidade	Fevereiro	Contratação
3	Aquisição de gêneros alimentícios para programas sociais	Março	Contratação

4	Aquisição de urnas funerárias e serviços funerários	Dezembro	Contratação
5	Aquisição de veículos utilitários para atendimento social	Agosto	Contratação

## 7.5. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	Objeto da Contratação	Data Pretendida para Conclusão	Tipo
1	Credenciamento para contratação de bandas e grupos culturais para eventos municipais	Janeiro	Contratação
2	Contratação de bandas para festividades juninas	Junho	Contratação
3	Serviços de produção, iluminação e sonorização para eventos culturais	Julho	Contratação

## 8. MONITORAMENTO E REVISÕES

A execução do PAC será monitorada continuamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com apoio da Controladoria Interna e da Procuradoria Geral do Município.

O PAC poderá ser revisado nas seguintes hipóteses:

- Alterações nas necessidades e prioridades da administração pública.
- Revisão e adequação da previsão orçamentária.
- Determinação de órgãos de controle.
- Fatos supervenientes, como situações emergenciais ou calamidades públicas.

As revisões deverão ser formalizadas por meio de aditivos, devidamente motivados e publicados no portal oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e o controle social.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Anual de Contratações, concebido como instrumento de gestão e planejamento, representa um compromisso da nova gestão municipal com a eficiência, a economicidade e a transparência na administração dos recursos públicos.

Ressalta-se que este PAC possui caráter provisório e piloto, em razão do contexto de transição administrativa e da ausência de uma LOA plenamente elaborada. Assim, o documento servirá de referencial para o aprimoramento das práticas administrativas, sendo atualizado e aperfeiçoado conforme a evolução da gestão e das necessidades públicas.

Condado - PE, 13 janeiro de 2025.

---

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**